



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a Neo-Tagus Industrial Ltda, que tem por objeto fornecimento de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico mobile, por biometria facial (rosto vivo) e georreferenciamento.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2512, e-mail: dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Informações.

CONTRATADA: Neo-Tagus Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº: 61.092.565/0022-65, com sede na Estrada Municipal da Represa, nº 917, Extrema - MG, telefone: (11) 3026-3000, e-mail: licitacoes@madis.com.br e licitacao@madis.com.br, representada neste ato pelo Sr. Valdeci Teixeira Delmondes, procurador da empresa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art 107, da Lei nº 14.133/2021;
- Item "2.1" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2120891), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000016827-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **06/03/2026** a **05/03/2027**, podendo ser encerrado de forma antecipada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso seja concluído o novo processo de

contratação do sistema de registro de ponto mobile, ou mesmo, que seja desenvolvido uma solução própria.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Neo-Tagus Industrial Ltda

Valdeci Teixeira Delmondes
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 26/02/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 26/02/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI TEIXEIRA DELMONDES, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2164168** e o código CRC **45E2474D**.